



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Do Objetivo:

Contratação de empresa para serviço de confecção de **Rouparia e Acessórios para Profissionais de Saúde**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e as demais Coordenações: Saúde Bucal, Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.

2 – Do prazo, local, condições de entrega e responsável pelo recebimento:

Os produtos deveram ser entregues no máximo de 15 (quinze) dias após a comprovação do recebimento da nota de empenho pela contratada, no prédio sede da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará, local: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, situada na Avenida Celso Machado, 100, Bairro: Cristo Redentor; Horário de funcionamento: das 8h00min às 13h00min de segunda a sexta; carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento.

O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em parcelas conforme requisitado, e entregues na sua totalidade de acordo com ordem de serviço.

A Sr^a Suzana Maria da Silva será a pessoa responsável para acompanhar e fiscalizar as entregas.

3 – Do Quantitativo e Descrição:

Conforme descrito no Anexo – A

4 – Pagamento:

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

O pagamento será efetuado em sua totalidade em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;





4.1 – As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2020:

Manutenção do Programa de Atenção Básica.

Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária – VS.

Manutenção de Outros Programa do SNS



5 – Das Obrigações da Contratada:

Efetuar entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a prefeitura;

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da prefeitura, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos produtos requisitados no local de destino.



6 – Das Obrigações da Contratante:

Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos para substituição;

Receber provisoriamente o material mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura após efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

7 – Das Garantias:

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar do recebimento dos materiais;

Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

Os materiais deverão estar em plena validade, observando – se os prazos indicados pelos fabricantes;

Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometida a sua utilização.

8 – Das Sanções Administrativas:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no edital.

9 – Do Critério de avaliação das propostas:

Menos preço global.

10 – Da Fundação Legal:

Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93, e alterações posteriores





11 – Vigência do Contrato:

O prazo de vigência do contrato será de acordo com a necessidade da Contratante e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art.57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

12 – Das Disposições Gerais:

A prefeitura reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela secretaria, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com do Termo de Referência.

São Francisco do Pará - PA, 28 de outubro de 2020.

Lays Lins de Souza
Coord. Atenção Básica



Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO – A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Boné na cor Caqui, confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira e escrever COMBATE A ENDEMIAS na parte frontal e o brasão da Prefeitura do Município na lateral esquerda do boné, com a escrita Secretaria Municipal de Saúde em cima do brasão e Combate a Endemias abaixo do brasão. Sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	UN	10
02	Boné Árabe: Proteção da cabeça e pescoço contra agentes térmicos, na cor Caqui, confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira e escrever COMBATE A ENDEMIAS na parte frontal e o brasão da Prefeitura do Município na lateral esquerda do boné, com a escrita Secretaria Municipal de Saúde em cima do brasão e Combate a Endemias abaixo do brasão. Sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	UN	10
03	Camiseta em malha fria, manga curta, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na cor caqui, Com mangas curtas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito Combate a Endemias, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta. TAMANHOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	10
04	Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na cor caqui, Com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito Combate a Endemias, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	UN	10



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



	TAMANHOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
05	CALÇA EM TECIDO JEANS 9oz profissional 100% algodão com gramatura 362 g/m2 Jeans 2x1 modelo masculino cor azul com cós postiço 4,5 cm, com fechamento de botão sete passantes com zíper reforçado, 2 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano traseiro 5 cm , palas e 2 bolsos e sem logomarca. TAMANHOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	08
06	CALÇA EM TECIDO JEANS 9oz profissional 95% algodão – no mínimo + elastano, com gramatura 362 g/m2 Jeans 2x1 modelo feminino cor azul com cós posteço 4,5 cm, com fechamento de botão sete passantes com zíper reforçado, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano traseiro o 5 cm, palas e 2 bolsos, bitaças e sem logomarca. TAMANHOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	02
07	Mochila fabricada em lona nº 10, na cor caqui, alças acolchoadas e reguláveis de 50mm (largura), costa da mochila acolchoada, alça de mão, 02 bolsos laterais fechamento com zíper, 02 bolsos frontais fechamento com zíper, 02 compartimentos internos, deverá conter a logomarca do município e as siglas do profissional (A.C.E) na frente da bolsa, dimensão:45 cm de altura, 30cm de largura e 17 cm de espessura.	UN	10
08	Calçado de proteção dos pés tipo botina de amarrar, unissex, cor preto. TAMANHOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	70
09	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira e escrever AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na parte frontal e o brasão da Prefeitura do Município na lateral esquerda do boné, com a escrita Secretaria Municipal de Saúde em cima do brasão e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE abaixo do brasão. Sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	UN	60
10	Camiseta em malha fria, manga curta, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm , Com mangas curtas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará no bolso, escrito acima do brasão	UN	60



	Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta. TAMANHOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
11	Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm, Com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta. TAMANHOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	60
12	Mochila fabricada em lona nº 10, na cor ser definida, alças acolchoadas e reguláveis de 50mm (largura), costa da mochila acolchoada, alça de mão, 02 bolsos laterais fechamento com zíper, 02 bolsos frontais fechamento com zíper, 02 compartimentos internos, deverá conter a logomarca do município e as siglas do profissional (A.C.S) na frente da bolsa, dimensão:45 cm de altura, 30cm de largura e 17 cm de espessura.	UN	60
13	Camiseta em malha fria, manga curta, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm , Com mangas curtas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito lotação do profissional, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta. TAMANHOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	420
14	Máscaras de tecido para a prevenção da COVID-19 e outras infecções respiratórias para Profissionais de Saúde, cor branco, estampada com brasão do município e escrito acima do brasão Secretária Municipal de Saúde	UN	1000

